



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

**PORTARIA Nº 122/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009; Considerando a necessidade da DIRETORA ADMINISTRATIVA, MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES, se deslocar a Cidade de Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Designar a Senhora DIRETORA ADMINISTRATIVA, MARIA ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA CHAVES, CPF nº 422.392.573-34 - residente na Rua – Germano Noronha, 4226, centro, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no dia 16 de outubro de 2013 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 172,80 (cento e setenta e dois reais e oitenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 15 de outubro de 2013.



**Marcos Aurélio de Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte